



Inmetro publica Requisitos de Avaliação da Conformidade para Tintas Utilizadas em Dispositivos Antifurto

Rio de Janeiro, 24/11/2015 - O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) acaba de publicar no Diário Oficial da União os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Tintas Utilizadas em Dispositivos Antifurto (caixa eletrônico de banco). O novo documento de certificação voluntária, publicado por meio da Portaria nº 536/2015, estabelece os melhores critérios para o Programa de Avaliação da Conformidade destinado às Tintas Utilizadas em Dispositivos Antifurto. A instrução normativa foi desenvolvida a pedido do Banco Central.

A certificação visa avaliar o desempenho da tinta utilizada nos dispositivos antifurto, cujo objetivo é garantir um nível mínimo aceitável de qualidade no entintamento indelével das cédulas. Ou seja, após o furto, mesmo que lavada, a tinta não poderá sair do papel moeda.

A tinta analisada possui coloração vermelha, podendo ou não conter um marcador em sua composição, e a finalidade é manchar a cédula de caixas automáticas bancárias que sofrerem tentativa de arrombamento, visando neutralizar a circulação dessas cédulas, danificando as mesmas.

Os organismos certificadores já podem buscar a acreditação junto ao Inmetro para dar início às avaliações das empresas que desejarem ter seus processos certificados. O Fornecedor solicitante da certificação deve ser necessariamente o envasilhador da tinta antifurto, podendo ser este o próprio fabricante e/ou envasilhador do produto, dependendo do caso.



B.1 O Selo de Identificação da Conformidade deve ser apostado na embalagem da tinta antifurto, de forma clara, indelével e não violável, em local visível, impresso (em forma de adesivo ou não), podendo seguir um dos modelos descritos na Figura B.1.

Fontes
Univers
Univers Black

DESEMPENHO 50 mm



Pantone 165

- 100%
- 80%

CMYK

- C0 M78 Y96 K0
- C0 M62 Y94 K0

Selo compacto
20 mm



Tons de Cinza

- 100%
- 90%
- 70%



Uma Cor

In Press Porter Novelli
Assessoria de Imprensa

Rafael Cavalcanti - (21) 3723-8088/ (21) 99922-0667
rafael.cavalcanti@inpresspni.com.br

Suzana Ribeiro - (21) 3723-8117 / (21) 98388-0055
suzana.ribeiro@inpresspni.com.br